



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Decreto Legislativo nº. 0002/1998

O Sr. Manoel Ferreira Lopes,  
Presidente da Câmara Municipal de Bálamo,  
ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas  
atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele promulga o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º)** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal e da  
Mesa da Câmara Municipal de Bálamo, referentes ao exercício de 1.996, processo de  
prestação de contas TC. 001815/026/97.

**Artigo 2º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Dezembro de  
1998.

Manoel Ferreira Lopes  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni  
Diretor de Secretaria